



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



A RELAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) e o CEJA José Neudson Braga

autor: adna Barboza [1]

Co-autor: Alles Lopes de Aquino[2]

Co-autor :Aline Duarte Ramalho[3]

EIXO TEMÁTICO:

RESUMO

Esse artigo é resultado de uma pesquisa sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e sua relação com o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Neudson Braga. O objetivo da pesquisa foi perceber de que forma o PDDE aparece como uma política descentralizada centralizadora na perspectiva do núcleo gestor do CEJA Neudson Braga. A metodologia utilizada foi entrevista semi estruturada realizada com o diretor do CEJA. O texto está dividido em quatro partes apresentando uma visão geral sobre política educacional, no intuito de compreender a ideia de política descentralizadora centralizadora. Apresenta-se as disposições legais sobre o PDDE, dialoga-se sobre a política do PDDE e por fim apresenta-se os resultados da pesquisa e as considerações finais. Para dar base ao discurso utilizou-se dos autores Candau (1999), Martins (1993), Shiroma (2000), Adrião e Peroni (2007).

Palavras- Chaves: PDDE. Política Educacional. CEJA

ABSTRACT

This article is the result of research about the Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE and its relationship with the Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Neudson Braga. The objective of the research was to understand how the PDDE appears as a decentralized centralizing policy in the perspective of the manager in José CEJA Neudson Braga. The methodology used was semi-structured interviews with the director of CEJA. The text is divided into four parts which presents an overview of educational policy, in order to understand the idea of centralized decentralization policy. It also presents the legal apparatus which provides for the PDDE, dialogues over the PDDE policy and finally presents the search results and final considerations. To give base for the discussion, we used as a reference theoretical ,Candau (1999), Martins (1993) Shiroma (2000), and Adrião Peroni (2007).

Keywords: PDDE. Educational Policy. CEJA.

POLÍTICA EDUCACIONAL NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO

A política Educacional é uma forma de intervenção do Estado por meio de um exercício de poder imbuído da intenção de conduzir a criança, o adolescente o jovem e o adulto a ser o modelo social idealizado pelo grupo em que a política ocorre a partir de instrumentos de regulação social. Complementado a ideia, Martins (1993) vai dizer que:

“[...] pelo fato de a política educacional ser estabelecida por meio do poder de definição do processo pedagógico, em função de um grupo, de uma comunidade ou de setores dessa comunidade, ela tanto pode ser resultado de um amplo processo participativo, em que todos os membros envolvidos com a tarefa pedagógica (professores, alunos (as) e seus pais) debatem e opinam sobre como ela é, como deverá ser e a que fim deverá atender, como também pode ser imposição de um pequeno grupo que exerce a grande maioria da coletividade.”. (MARTINS p.20, 1993)

Essas formas de intervenções na educação sofreram mudanças com as reformas educacionais ocorridas no Brasil e na América Latina nos anos de 1990. Essas mudanças giravam principalmente em torno da questão da incapacidade do Estado de gerir assuntos relativos á Educação. É a partir dessa ideia inicial que se propõe as políticas descentralizadoras, onde se pretende atribuir responsabilidades á todas as instancias do Estado. Se antes as políticas se centralizavam na União, dessa vez propõe-se a municipalização dessas propostas. No entanto, o que acontece na realidade e o que de fato criticamos são as políticas de descentralização centralizadora, aos quais foi o principal modelo de reforma educacional da América Latina, um modelo em que a política descentraliza o recurso (principalmente no caso do financiamento da educação), mas não dá autonomia á gestão para execução dos projetos previstos na política. De acordo com o pensamento de Candau (1998):

A lógica de descentralização-centralizadora promove uma dinâmica orientada para a municipalização do ensino, de forma a evitar a interferência `perniciosa do centralismo governamental, ao passo que a centralização-descentralizadora centraliza certas funções que não são transferidas para os níveis estaduais e municipais nem para as escolas: os sistemas nacionais de avaliação, os conteúdos básicos do currículo e as estratégias de formação de professores permanecem centralizados em nível nacional. (Candau p. 39, 1998)

É com essa compreensão sobre política educacional e a lógica de descentralização e centralização que buscaremos entender o que se propôs para o PDDE, antes, porém nos valeremos do aparato legal que embasa o programa.

O PDDE NO AMBITO LEGAL

O Programa Dinheiro Direto na Escola é uma programa do Ministério da Educação e é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ele foi criado em 1995 e segundo o site do MEC, sua principal função é prestar assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especiais mantidas por entidades sem fins lucrativos., mas de uma forma suplementar já que é um programa da União. O recurso disponibilizado pelo

programa pode ser utilizado para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas com a intenção de elevar os índices de desempenho da educação básica. Em 2008 o programa abrangia apenas escolas de ensino fundamental, mas a partir de 2009 com a Medida Provisória nº 45 ele passou a financiar também a educação básica, abrangendo o ensino médio e a educação infantil. Os dados do MEC (2013) informam que em 2012, o PDDE repassou R\$ 2 bilhões para mais de 134 mil escolas públicas e privadas de educação especial, em benefício de 43 milhões de alunos. Os valores repassados pela União, através do FNDE, são provenientes do Salário-Educação e calculados com base no número de alunos matriculados., a composição do fundo para o salário-educação seria feita por meio de recursos provenientes de fontes diversas do Poder Público, com parcerias com iniciativas privadas, contribuições financeiras e promoções de eventos.

Existem mais de 10 resoluções aplicadas ao PDDE dispendo sobre a aplicação de seus recursos. Em linhas gerais essas resoluções dispõem sobre a destinação de recursos, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE. Citamos três, que merecem nossa atenção. A primeira é a Resolução nº 19, de 21 de maio de 2013 que dispõe sobre a destinação dos recursos do PDDE a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da educação básica, com matrículas de alunos público alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, que tenham sido contempladas com salas de recursos multifuncionais. A Resolução nº 18, de 21 de maio de 2013 dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do Censo Escolar do ano imediatamente anterior ao do repasse, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. E a resolução nº 11, de 7 de maio de 2013 que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros escolas públicas municipais, estaduais e distritais, que tenham a partir de 10 (dez) estudantes na faixa etária de 12 a 17 anos matriculados no ensino fundamental e/ou médio, a fim de favorecer a disseminação da prática esportiva e o desenvolvimento de valores olímpicos e paraolímpicos entre os jovens e adolescentes, numa perspectiva de formação educativa integral que concorra para a elevação do desempenho escolar e esportivo dos alunos, no âmbito do Programa Atleta na Escola.

O PDDE, a gestão da escola pública e o Financiamento da educação

A implantação do PDDE ocorreu em meio às reformas do neoliberalismo do Estado, que buscavam a redução do campo de atuação do Estado e a contenção de gastos públicos na área social. Fernando Henrique Cardoso, presidente na época, buscou formas de imputar aos entes federados novos modelos de gestão da educação, enfatizando que os problemas vivenciados tinham como principal causa à falta de competência na administração.

De acordo com Peroni (2007) a descentralização se caracterizou como transferência de responsabilidade

sobre a gestão dos sistemas de ensino para os entes federados, com concomitante monitoramento e controle da União. Mas ao permitir essa "autonomia" da escola, o Estado não garante recursos suficientes, impondo assim como condição o incentivo de iniciativas privadas.

No Brasil, como a identificação do Estado como responsável pela crise econômica obteve resposta político-institucional nas estratégias propostas pelo Plano de Reforma do Estado no Brasil, como a transferência de políticas sociais para o denominado setor público não-estatal. Essa última alternativa é denominada Terceira Via, e nesse caso o Estado retira-se da execução das políticas, porém mantém como seu financiador ou co-financiador.

Desde 1997, o programa exige como condição para o recebimento dos recursos a existência de Unidades Executoras (Uex). "A unidade executora tem como função administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, advindos da comunidade, de entidades privadas e provenientes da promoção de campanhas escolares, bem como fomentar atividades pedagógicas da escola" (Brasil, 1997, p.11)

Segundo as autoras Theresa e Peroni(2007) e , pela análise do *modo de operação* das UEX na esfera das escolas o PDDE, embora objetivasse, pouco contribuiu para o controle dos gastos, uma vez que as informações continuam restritas às equipes escolares e excetuando-se de acesso os funcionários não-docentes.

Theresa e Peroni(2007) ainda fazem críticas, como o fato de que muitas vezes é o conselho estudantil é quem assina os cheques, assim caso se tenha uma sindicância quem iria ser responsabilizado pelo desvio ou gastos em excesso. A outra crítica se faz ao fato de o programa promover uma descentralização dos recursos da UEX, exigindo um único formato para a sua constituição sem sequer ouvir os sistemas de ensino analisados.

Um fato a ressaltar é que o programa Dinheiro direto na escola, apresenta pontos positivos, como a transparência na distribuição dos recursos do salário-educação e o aumento da autonomia dos gastos escolares.

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

Os resultados apresentados aqui dizem respeito à entrevista realizada com o diretor do CEJA Neudson Braga. Foi perguntado um total de 8 questões, todas elas discursivas.

Primeiramente procuramos identificar as percepções que o diretor tinha sobre o PDDE. Assim perguntamos a ele o que é o Programa Dinheiro direto na Escola. O entrevistado nos respondeu que é o PDDE é um programa do governo federal que manda dinheiro para a escola para a aplicação em investimento e em custeio, continuando sua fala ele acrescenta dizendo que antes do recurso chegar a cada ano, é necessário que se atualize o cadastro da escola e quando se vai atualizar o cadastro, se define quanto é que se quer aplicar em custeio e quanto se quer aplicar em capital e com isso a verba chega à escola com essas duas definições, com esses dois detalhamentos, apenas. Ao se referir ao detalhamento da verba o diretor ressalta que por só definir duas rubricas o dinheiro vem "mais folgado para a escola". Essa ideia de afrouxamento citada pelo diretor é o que MOREIRA (1998) considera como uma lógica descentralizador-centralizadora, pois embora o recurso venha definido em rubricas ele permite que diferentes ações sejam realizadas com a verba de uma mesma rubrica. Continuado ainda sobre o conceito do PDDE ele nos esclarece que, como citado anteriormente, o programa não define o elemento que se deve gastar, só define a rubrica, e o programa tem duas rubricas determinadas pela legislação que é custeio e capital.

Na segunda pergunta, questionamos sobre a forma com que os recursos chegam à escola e ele nos explica que se faz uma planilha prévia e a escola define no momento do cadastro como ela quer aplicar os recursos. Dando embasamento, ele cita um exemplo afirmando que no ano de 2011 a escola aplicou 60%

da verba em capital porque eles estavam estruturando a secretaria, então utilizaram do recurso do PDDE para realizar a reforma, ressalta ainda que a rubrica utilizada foi a de capital. Explicando sobre como é feita essa definição ele nos diz que se reúne o conselho escolar e se definem as prioridades, normalmente essas prioridades, do ponto de vista formal, "do ritual burocrático" se tem que fazer o conselho, fazer uma ata, mas na prática na verdade não é, pois como ele afirma isso é tão rotineiro, é tão ás claras que as professoras planejam durante a semana e nesse planejamento que elas fazem elas coletam com os professores as demandas mais urgentes. Então quando elas fazem o levantamento elas trazem para a gestão essas prioridades. E então a gestão reúne a comissão e se faz uma pesquisa de preço e se acerta o que deve ser comprado. Com essa fala do diretor, ficou claro que não há uma real configuração do conselho escolar, percebeu-se que as escolhas são feitas de forma "rotineira", no entanto criticamos esse fato uma vez que, embora se diga burocrática é importante a participação do conselho para a definição das verbas, pois nem sempre há um consenso entre alunos e professores do que realmente é urgente para a melhoria e qualidade do ensino.

O diretor ao se referir à unidade executora diz que:

"A unidade executora é um entidade de direito privado, eu pessoalmente sou contra, é uma coisa absurda porque a entidade de direito privado tem uma legislação específica, ela é mais folgada para você fazer qualquer tipo de arranjo, até falcatrua, as entidades que são de direito público, que eu sou a favor, porque as pessoas gostam de facilidades para gastar, eu acho que não, que acho que o dinheiro público deve ser mais amarradim, dar mais satisfação, cumprir alguns rituais. Obviamente que facilita a execução, mas também facilita os desvios. Agora diminui significativamente o trabalho das pessoas que não gostam de trabalhar, fica tudo muito mais fácil, mas eu acho que a gente tem que ter trabalho e eu prefiro a crítica de não utilizar o recurso e voltar á aplicar mal."

Com essa fala vimos que o diretor é ciente sobre as criticas feitas ao dinheiro que volta quando não aplicado na rubrica ao qual é especificado, no entanto como ele mesmo diz amarrar o dinheiro é uma forma de prevenir o desvio. No Campo teórico á aqueles que são a favor da prevalência da sociedade sobre o Estado no trato das questões sócias pois propicia, segundo Pereira (2002) a emancipação do cidadão da tutela estatal, a descentralização do poder e o incentivo á participação social e política. Sobre os que são contra, Pereira (2002) afirma que eles "duvidam da capacidade do mercado e das instituições privadas, voluntárias e informais de substituir eficazmente o protagonismo do Estado no processo de provisão e regulação social".

Na terceira pergunta, procuramos entender como a escola utiliza o recurso, o entrevistado nos respondeu que o recurso como já mencionado coloca na rubrica, custeio e capital. Ele faz uma pausa e compara o recurso do PDDE com o do Estado e diz que o recurso que vem do estado ele é mais detalhado na rubrica de custeio entre serviço e consumo e pode chegar ao nível de subdetalhamento muito maior.

Procurando verificar de que forma os gestores podem utilizar a autonomia na execução do programa perguntamos de que maneira a gestão decidiu sobre o direcionamento das verbas do PDDE. Ele nos falou que normalmente os coordenadores quando estão planejando eles fazem as perguntas aos professores para a nova demanda e então se aloca o recurso naquela demanda especificada, e as outras segundo ele são tão triviais que com exemplo ele diz: "faltou-se papel, tem que aplicar dinheiro em papel, material de limpeza, você tem que aplicar, não precisa nem acionar o recurso e perguntar a ninguém, então a gente faz uma programação de quanto de papel que a gente precisa no semestre ou no ano e compra o suficiente para não faltar." Nessa fala vê-se que realmente não há um engessamento no direcionamento da verba do PDDE, e é por isso que o diretor utilizava da comparação com o recurso proveniente do Estado, pois com esse recurso tais ações não seriam possíveis.

Dando continuidade perguntamos e na opinião dele sobre se é possível ter autonomia no direcionamento

da verba e em que nível de autonomia. Ele nos respondeu primeiro em relação ao recurso do estado e diz que acha que não, porque a escola tem demandas corriqueiras rotineiras e algumas imprevistos que surgem não podem ser feitas com o recurso do Estado, e nos dá outro exemplo dizendo: "se acontecer um imprevisto na escola, uma batida na escola a escola não tem condição de fazer por que ela não tem recurso para serviços embora ela tenha recurso para consumo então não tem essa autonomia, nem ninguém tem para tirar recurso de consumo e aplicar em serviços". Depois de se referir ao estado ele se direciona ao PDDE e diz que no PDDE é diferente, pois só coloca nas rubricas custeio e capital, então se "eu estou com recurso de custeio eu posso utilizar em material de consumo ou em serviços" e conclui dizendo que no PDDE a escola tem mais autonomia.

O objetivo da sexta pergunta foi identificar se e/ou como o programa restringe a participação da comunidade escolar perguntamos. O diretor nos afirmou que não, que o programa faz é o contrario, ele faz é forçar, ele cobra a participação. Em seguida perguntamos de que forma o programa PDDE poderia ser melhorado, e o diretor nos respondeu que ele poderia ser melhorado aumentando o volume da verba e que em vez de ser encaminhado para pessoa jurídica de direito privado fosse encaminhado para pessoa jurídica de direito publico e finaliza com o comentário: "é um dinheiro muito solto, eu não gosto de dinheiro solto".

Finalizando a entrevista, questionamos sobre quais ações tornaria o PDDE mais eficaz, o diretor sem hesitar nos afirma que o problema não esta no recurso, esta no gestor, confirma dizendo que o PDDE não tem muita complicação, o problema é da gestão.

De uma forma geral pode-se concluir através da entrevista que o PDDE aparece como uma política descentralizadora centralizadora, mas que não sufoca a gestão quanto à aplicação da verba. Percebemos ainda que a participação ou não do conselho e da gestão na definição do recurso é mais decidido pela própria gestão do que pelo recurso proveniente da União. Quanto à autonomia, percebeu-se que ela é mais existente do que nos recursos provenientes do Estado o que se dá a ilusão de um afrouxamento da verba, o que alguns criticam e outros elogiam. Finalmente podemos considerar que essa pesquisa foi de grande importância para a compreensão da política educacional gerada pelo Programa Dinheiro Direto na Escola e fica-se aqui a sugestão de continuação da pesquisa, visto que é um assunto abrangente e relevante, para que ela possa expandir, adicionando a perspectiva dos coordenadores, dos professores, alunos e pais sobre a política do programa em questão.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/index.php> >. Acesso em: 30.06 de 2013.)

candau, Vera. In: MOREIRA, A.F (org). *Currículo: políticas e práticas*. 4º Ed. Campinas: Papirus, 1999.

KALAM, Roberto Jorge Abou. *O programa dinheiro direto na escola no contexto do financiamento público da educação: implementação de políticas e implicações na gestão escolar..* Dissertação (Mestrado em Educação).Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

MARTINS, Clélia. *O que É política educacional*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, Regulação Social e Controle Democrático. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A.P Política Social e Democracia. 2 ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERRJ, 2002. P 25-42.

SHIROMA, Eneide Oto, MORAES, Maria Célia M. de, EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

THERESA. Adrião, PERONI. Vera, IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA. IN: Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007

[1] É graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará. Graduanda em Gestão de Empreendimentos Turísticos pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE). Aluna de extensão da Universidade Federal do Ceará na Casa de Cultura Britânica (CCB). Bolsista PIBIC- IFCE em 2011 e PIBIC- UFCE em 2013. e-mail: adna.m.b@hotmail.com.

[2] Especialista em Educação de Jovens e Adultos, Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Membro do Grupo de Pesquisa e Investigação do PROEJA - IFCE. Membro do Núcleo de Referência e Estudos em Educação de Jovens e Adultos, História e Memória – UFC. Aluno do curso de Mestrado em Educação Brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará – UFC. e-mail: allesla@yahoo.com.br.

[3] É graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará.